



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 055, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 920/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

**1.86 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E
QUADRA POLIESTPORTIVA**

675 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 60.000,00
17040000

Total da Ação: R\$ 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 60.000,00

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.122 - GESTAO DA FROTA MUNICIPAL

469 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 30.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA

544 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 38.000,00
16000000

Total da Ação: R\$ 38.000,00

2.158 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

707 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 80.000,00
16000000

Total da Ação: R\$ 80.000,00

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
118.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

1.41 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL

196 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 60.000,00
17040000

Total da Ação: R\$ 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 60.000,00

2006 - Secretaria de Serviços Publicos

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

194 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: R\$ 5.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.110 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

822 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: R\$ 25.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 25.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 25.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA

556 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 30.000,00
16000000

Total da Ação: R\$ 30.000,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2.40 - PROGRAMA MELHOR EM CASA

499 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R\$ 25.000,00
504 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16000000	R\$ 15.000,00

Total da Ação: R\$ 40.000,00

2.41 - PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R\$ 10.000,00
517 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R\$ 38.000,00

Total da Ação: R\$ 48.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 118.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 3 de abril de 2024.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS